



LEI Nº 2044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional e adota outras providências.

Eu, Prefeita Municipal de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional - PCCR, segundo as diretrizes constantes da presente Lei.

Art. 2º. São alcançados por este PCCR o servidor efetivo, o efetivo estável e o estabilizado, seja qual for a sua situação funcional, desde que:

I - não integrem a este PCCR as carreiras específicas, planos de cargos ou de carreiras instituídos por Leis específicas;

II - o que tem efetivo exercício, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta Municipal.

Parágrafo único. Ao Órgão Gestor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional caberá a implementação, implantação e operacionalização deste PCCR.

Art. 3º. Este PCCR tem como princípios e diretrizes:

I - investidura no cargo de provimento efetivo, condicionada à aprovação em concurso público;





II - estruturas eficazes de cargos e carreiras;

III - valorização do servidor pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho, pelo desempenho e pela eficiência e qualidade dos serviços;

IV – incentivo à qualificação funcional contínua do servidor, através de uma política de treinamento e capacitação;

V - avaliação de desempenho funcional dos servidores que integram este ambiente de especialidade para o aperfeiçoamento destes, realizada mediante critérios objetivos;

VI - evolução funcional na carreira, com a consequente melhoria salarial mediante progressões horizontal e vertical.

CAPÍTULO II – DOS CONCEITOS

Art. 4º Para todos os efeitos desta Lei aplicam-se os seguintes conceitos:

I - Cargo Público, o instituído por Lei na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas e vencimento correspondente;

II - Servidor Público, o ocupante de cargo público, sujeito ao regime estatutário, podendo ser:

a) efetivo, quando de provimento no cargo público se der mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

b) estável, o servidor efetivo aprovado no estágio probatório;



c) estabilizado, o servidor, efetivo ou não, alcançado pelo art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988.

III - Quadro Geral, o conjunto de carreiras do Poder Executivo;

IV - Quadro Permanente, o rol e quantitativo de cargos necessários ao serviço público municipal, no âmbito do PCCR;

V - Quadro Transitório, o rol de cargos criados anteriormente e providos, de forma efetiva ou permanente, não compatíveis com as carreiras instituídas por esta Lei, cujos quantitativos serão extintos na medida em que vagarem, sendo resguardados todos os direitos adquiridos;

VI - Carreira, o conjunto de determinado nível em que a progressão funcional, privativa do ocupante dos cargos que a integram, segue regras especificadas;

VII - Remuneração é o vencimento-base, acrescido das vantagens pecuniárias legalmente autorizadas pelo exercício do cargo público, com valor fixado em Lei, resultante da combinação entre o nível e referência da tabela financeira;

VIII - Grupo, o conjunto de cargos públicos com idênticos critérios de escolaridade e vencimento;

IX - Nível, o indicativo da posição do Servidor Público quanto ao vencimento, representado por algarismos romanos dispostos verticalmente na tabela financeira;

X - Referência, a indicação da posição do Servidor Público quanto ao vencimento, representada por letras dispostas horizontalmente na tabela financeira;

XI - Tabela Financeira, o conjunto de valores, definidos pela combinação entre nível e referência, que definem o vencimento do servidor ocupante de cargo que integra o Quadro Geral do Poder Executivo Municipal;

Lei PCCR Quadro Geral 3



XII - Avaliação Periódica de Desempenho, o instrumento utilizado para aferição do mérito do Servidor Público, no exercício de suas atribuições;

XIII - Progressão Horizontal, o avanço do servidor público para a referência seguinte à que se encontra, no mesmo nível, mediante classificação no processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação Funcional, cumprido, para tanto, o necessário interstício;

XIV - Progressão Vertical, a evolução do Servidor Público para o nível subsequente, mediante adequada titulação e classificação no processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação Funcional, cumprido, para tanto, o necessário interstício;

XV - Enquadramento Funcional, o ato pelo qual se produz a migração dos ocupantes dos cargos existentes anteriormente à vigência desta Lei para os cargos por ela instituídos;

XVI - Enquadramento Financeiro, o ato pelo qual se produz a migração da tabela de vencimento vigente anteriormente à esta Lei para a tabela financeira por ela instituída.

CAPÍTULO III – DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

Art. 5º O Quadro Geral do Poder Executivo é composto por cargos de provimento efetivo, devendo obedecer:

I - a denominação, o quantitativo de provimento do quadro permanente e a jornada semanal de trabalho constantes do **Anexo I** a esta Lei;

II - a formação necessária para a investidura e as atribuições constantes do **Anexo II** a esta Lei, não sendo exaustivas ou taxativas, cabendo interpretação extensiva às atividades correlatas, respeitando a formação e a legislação profissional, conforme o caso.



§ 1º. O ingresso nos cargos de provimento efetivo do PCCR dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo de vagas bem como a respectiva previsão orçamentária.

§ 2º, Ao Órgão Gestor de recursos humanos do Poder Executivo compete adotar as providências para a integração do servidor nomeado, dando-lhe conhecimento do ambiente de trabalho, dos direitos e deveres, bem como definir as diretrizes de capacitação profissional de cada cargo.

§ 3º. Os servidores poderão cumprir carga horária inferior à indicada no anexo I desta Lei, obedecendo ao limite mínimo de 06 (seis) horas diárias, desde que haja interesse da Administração, sem redução de seus vencimentos, ficando proibida a concessão de horas extras nesse período.

§ 4º. A definição da jornada de trabalho de que trata o § 3º deste artigo poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo e deverá respeitar as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

§ 5º. A jornada de trabalho poderá ser distribuída de acordo com o regime de escalas de serviço, com aferição de freqüência, visando a atender a necessidade de funcionamento do serviço público municipal.

§ 6º. O valor da hora de trabalho será calculado sobre o vencimento básico do servidor, computando-se, para 40 (quarenta) horas semanais, 180 (cento e oitenta) horas mensais.

CAPÍTULO IV – DA REMUNERAÇÃO

Art. 6º A política salarial aplicável aos servidores do Poder Executivo Municipal, obedecerá aos seguintes princípios, entre outros:

I – fixação e alteração dos vencimentos por Lei específica;



II – contenção dos gastos com pessoal nos limites previstos na Constituição Federal e Leis afins;

III – vedação de utilização de recursos destinados a investimentos, para o pagamento de despesas com pessoal.

Art. 7º. O servidor do Quadro Geral será remunerado de acordo com seu cargo, nível, referência e carga horária, independente do seu local de trabalho.

Art. 8º. O valor do vencimento inicial da carreira do servidor não poderá ser inferior ao piso nacional estabelecido em legislação federal nem inferior ao salário mínimo vigente no país, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º. Os vencimentos iniciais dos Níveis e das Referências constam do **Anexo III** a esta Lei.

Parágrafo único. A Tabela Financeira dos Níveis e das Referências relativas ao desenvolvimento na carreira deverá ser regulamentada por Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V - DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 10. A evolução funcional dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal opera-se por Progressão Horizontal e Progressão Vertical, vinculando-se ao Sistema de Avaliação de Desempenho e Qualificação Funcional do Quadro-Geral.

Parágrafo único. Os critérios e os parâmetros para as Progressões Funcionais Horizontais e Verticais deverão ser regulamentadas por Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.



CAPÍTULO VI - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 11. É instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Porto Nacional – TO, com as seguintes finalidades:

I - aprimorar métodos de gestão;

II - valorizar a atuação do Servidor Público comprometido com o resultado de seu trabalho;

III - instruir os processos de evolução funcional.

Parágrafo único. O Sistema de Avaliação de Desempenho deverá ser regulamentado por Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VII - DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 12. A qualificação funcional dos ocupantes de cargo do Quadro Geral resulta de ações de treinamento, aperfeiçoamento e especialização implementadas pelo Poder Executivo Municipal, através do Órgão Gestor de recursos humanos, com vistas a:

I - estabelecer a possibilidade de Progressões Horizontal e Vertical;

II – propiciar cursos de:

a) formação inicial, fornecendo ao servidor o conhecimento necessário para o exercício das atribuições do cargo;

b) aperfeiçoamento, habilitando o servidor efetivo para a melhoria da qualidade dos serviços;



c) natureza técnica, preparando o servidor para o desenvolvimento de trabalhos técnicos;

d) natureza gerencial, preparando o servidor para o exercício de funções de supervisão, direção, coordenação e assessoramento.

§ 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordos, convênios ou contratos, com organizações de ensino ou entidades classistas para fins de implantação, implementação e manuseio do disposto neste artigo.

§ 2º. A política de qualificação funcional e valorização dos servidores deverá ser regulamentada por Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII - DO ENQUADRAMENTO

Art. 13. A definição dos critérios e dos parâmetros para o Enquadramento na Tabela Financeira deverá ser regulamentada por Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX - DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 14. Fica criada a Comissão Municipal de Gestão do PCCR, a ser nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, composta pelos seguintes Membros:

I – um representante da Prefeita Municipal, que o presidirá;

II – um representante da Procuradoria Geral do Município;

III – um representante do Órgão Gestor de recursos humanos;

IV - três representantes dos servidores públicos do Município, ocupantes de cargo efetivo.



§ 1º. Para cada membro titular da Comissão, deverá ser indicado um suplente.

§ 2º. A Comissão poderá receber consultoria de entidades classistas e sindicais do Município e/ou do Estado, quando convier;

§ 3º. A Comissão poderá receber Assessoria de Entidades Classistas e Sindicais do Município e/ou do Estado, quando convier, bem como de representante de qualquer Cargo do Quadro Geral da Prefeitura, quando solicitado.

§ 4º. A participação na Comissão é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

Art. 15. A Comissão Municipal de Gestão do PCCR terá como atribuições:

I – assessorar o Chefe do Poder Executivo:

a) na elaboração da nova Tabela Financeira dos Níveis e das Referências relativas ao desenvolvimento na carreira;

b) na definição dos critérios e dos parâmetros para as Progressões Funcionais Horizontais e Verticais;

c) na normatização das Avaliações de Desempenho Funcional;

d) na política de qualificação funcional e valorização dos servidores;

e) na definição dos critérios e dos parâmetros para o Enquadramento na Tabela Financeira;

f) na definição do Quadro de Cargos Transitórios.



II – assessorar o Órgão Gestor de recursos humanos no acompanhamento da implementação do PCCR;

III – opinar sobre os recursos interpostos.

CAPÍTULO X - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 16. Os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal, são tratados em Lei específica, que lhes determina a denominação, a simbologia, a remuneração e o quantitativo.

Parágrafo único – Os cargos de provimento em comissão serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, e o seu exercício refletirá para efeitos de estágio probatório e progressão na carreira, conforme o desempenho e o comportamento avaliado, positiva ou negativamente.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17. As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos Servidores Inativos e Pensionistas.

Art. 18. Ficam transformados os cargos indicados no **Anexo IV**.

Parágrafo único. A transformação prevista neste artigo será automática.

Art. 19. Aos servidores do PCCR deverão prevalecer, exclusivamente, as normas estabelecidas nesta Lei, não predominando, para nenhum efeito, as normas definidas em planos, classificações e enquadramentos anteriores.

Parágrafo único. Fica preservada ao servidor público do Município a garantia legal da irredutibilidade de sua remuneração.



Art. 20. As despesas com a aplicação desta Lei correm à conta das dotações consignadas no Orçamento Anual do Município de Porto Nacional – TO.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTE SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, ao
primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.**


TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional



ANEXO I
Cargos do Quadro Permanente e Grupos Ocupacionais

Nível de Escolaridade	Descrição do Cargo	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Nível Fundamental - ANF	1º Instrumentista (Banda Municipal)	15	40
	2º Instrumentista (Banda Municipal)	12	40
	3º Instrumentista (Banda Municipal)	8	40
	Agente Comunitário de Saúde	150	40
	Agente de Combate a Endemias	80	40
	Auxiliar Administrativo	86	40
	Auxiliar de Mecânico	6	40
	Auxiliar de Serviços Gerais	184	40
	Copeira	2	40
	Eletricista	9	40
	Eletricista (Veículos Leves e Pesados)	1	40
	Encanador	1	40
	Garçom	2	40
	Gari	150	40
	Mecânico	5	40
	Merendeira	48	40
	Motorista	59	40
	Motorista (Veículos Pesados CNH D)	33	40
	Office-Boy	5	40
	Operador de Máquina Leve	13	40
	Operador de Máquina Pesada	12	40
	Operador de Usina de Asfalto	1	40
	Pedreiro	12	40
	Pintor	1	40
	Porteiro Servente	47	40
	Soldador	1	40
	Vigia	294	40
Administrativo de Nível Médio – ANM	Artesão	4	40
	Assistente Administrativo	190	40
	Assistente de Controle Interno	3	40
	Auxiliar de Enfermagem	11	40
	Auxiliar de Saúde Bucal	25	40
	Auxiliar de Topografia	1	40

[Signature]
Anexos ao PCCR Quadro Geral

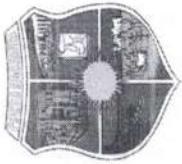


Técnico de Nível Médio - TNM	Digitador	30	40
	Fiscal Ambiental	2	40
	Fiscal da Receita Municipal	15	40
	Fiscal de Postura e Obras	9	40
	Fiscal Sanitário	10	40
	Guarda Municipal	44	40
	Instrutor de Informática	2	40
	Recepção	3	40
	Telefonista	3	40
	Técnico Agrícola	1	40
Técnico de Nível Superior - TNS	Técnico em Agropecuária	2	40
	Técnico em Contabilidade	5	40
	Técnico em Edificações	4	40
	Técnico em Enfermagem	100	40
	Técnico em Informática	5	40
	Técnico em Laboratório	5	40
	Técnico em Prótese Dentária	3	40
	Técnico em Radiologia	3	30
	Técnico em Saúde Bucal	6	40
	Administrador	5	40
	Analista Jurídico	6	40
	Analista de Controle Interno	2	40
	Arquiteto	2	40
	Assistente Social	5	40
Técnico de Nível Superior - TNS	Analista da Dívida Ativa	2	40
	Analista Ambiental	1	40
	Analista de Controle Interno	1	40
	Analista de Convênios	1	40
	Analista de Recursos Humanos	2	40
	Biomédico	5	40
	Cirurgião Dentista	30	40
	Contador	3	40
	Comunicador Social	2	40
	Educador Físico	2	40
	Enfermeiro	50	40
	Engenheiro Agrônomo	1	40
	Engenheiro Ambiental	1	40
	Economista	1	40

Anexos ao PCCR Quadro Geral



Técnico de Nível Superior - TNS	Engenheiro Civil	3	40
	Engenheiro de Alimentos	2	40
	Farmacêutico	8	30
	Fisioterapeuta	8	30
	Fonoaudiólogo	3	40
	Gestor Público	7	40
	Médico	10	20
	Médico (PSF)	30	40
	Médico Cardiologista	4	20
	Médico Dermatologista	1	20
	Médico Gastroenterologista	1	20
	Médico Ginecologista Obstetra	3	20
	Médico Infectologista	1	20
	Médico Neurologista	2	20
	Médico Oftalmologista	1	20
	Médico Ortopedista	3	20
	Médico Otorrinolaringologista	3	20
	Médico Pediatra	3	20
	Médico Psiquiatra	4	20
	Médico Urologista	1	20
	Médico Veterinário	2	40
	Nutricionista	6	40
	Pedagogo	3	40
	Psicólogo	10	40
	Terapeuta Ocupacional	3	40
	Topógrafo	1	40
TOTAL DE CARGOS		1.940	



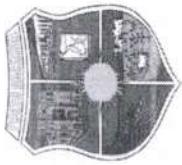
Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO II - REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES

I - CARGO AUXILIAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ANF

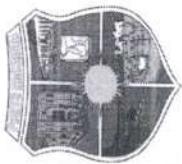
CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	Realizar tarefas auxiliares sob supervisão da chefia imediata classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografando ofícios, minutas e outros textos.
Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar o mecânico na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar em serviços gerais de infra-estrutura, almoxarifado, limpeza, jardinagem, vigilância, merendeira e manutenção em geral, respeitados os regulamentos do serviço.
Agente Comunitário de Saúde	Nível Fundamental completo	Exercer as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, sob supervisão
Agente de Combate a Endemias	Nível Fundamental completo	Combatir as endemias e epidemias; Realizar a prevenção de doenças, promovendo a saúde com controle e vigilância, na área de sua competência; Participar nas ações de vigilância epidemiológica, auxiliando na investigação e controle de doenças vetoriais ou transmissíveis.
Copeira	Ensino Fundamental Completo	Executar tarefas de copa e cozinha, preparando serviços de chá, água e café.
Garçom	Ensino Fundamental	Encarregado de servir as pessoas no órgão de lotação, respeitados os regulamentos do



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



		Completo	Serviço.
Gari	Ensino Fundamental Completo	Compreende as tarefas que se destinam a fazer limpeza na cidade, varrer as ruas e calçadas, bem como coletar o lixo e entulhos do município e desempenhar com presteza as demais atribuições inerentes ao cargo para manter a limpeza e a higiene do espaço urbano.	Realizar serviços mecânicos de natureza preventiva e corretiva, fazendo revisões, identificando e consertando defeitos mecânicos em viaturas leves.
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Preparar a merenda para atender à demanda referente a alimentação da clientela dos projetos educacionais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.	Compreende as atribuições que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, e conservá-los em perfeitas condições de funcionamento, assim como transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; orientar o descarregamento de cargas; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; executar outras atribuições afins.
Merendeira	Ensino Fundamental Completo	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo	Transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.
Motorista	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Específica	1.Operação de máquina agrícola e pá-carregadeira.2. vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria,combustível e painel de comando; 3. operar máquina agrícola; 4.operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; 5. preparar o solo para plantio; 6.	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo
Motorista (Veículos Pessados- CNH D)	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Específica	Transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.	1.Operação de máquina agrícola e pá-carregadeira.2. vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria,combustível e painel de comando; 3. operar máquina agrícola; 4.operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; 5. preparar o solo para plantio; 6.
Office-Boy	Ensino Fundamental Completo	Transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.	Transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.
Operador de Máquina Leve	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Específica	1.Operação de máquina agrícola e pá-carregadeira.2. vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria,combustível e painel de comando; 3. operar máquina agrícola; 4.operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; 5. preparar o solo para plantio; 6.	Transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou entregando-o aos destinatários; auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas.

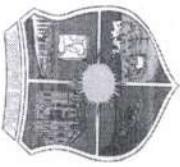


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



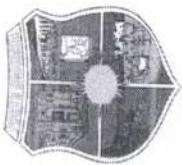
		executar a roçagem do pasto; 7. construir pequenas barragens; 8. atender às normas de higiene e segurança do trabalho; 9. zelar pela conservação das máquinas; 10. executar outras atividades correlatas
Operador de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Específica	1. Operação de tratores, motoniveladoras, retro-excavadeiras, pámericânicas, tratores de esteira e outras máquinas. 2. operar retro-excavadeira, trator agrícola e patrô; 3. executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; 4. operar máquina moto-niveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pámericânicna e escarificador, para nivelar terrenos apropriados à construção de edifícios, estradas e outras obras; 5. operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; 6. operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando oscomandos, regulando a rotação e tambo de mistura; 7. executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operandomáquinas utilizados; 8. zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; 9. atender às normas de segurança e higiene do trabalho; 10. executar outras atividades correlatas.
Operador de Usina de Asfalto	Ensino Fundamental Completo	1. Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar as atividades de funcionamento em usina de asfalto, assim como orientar e fiscalizar o uso de máquinas, veículos e equipamentos utilizados na fabricação de asfalto; 2. dosar e preparar os materiais necessários para pavimentação asfáltica; 3. providenciar a recuperação de máquinas, veículos e equipamentos; 4. operar máquinas, veículos e equipamentos quando houver necessário; 5. efetuar a produção de massa asfáltica; executar outras atribuições afins
Soldador	Ensino Fundamental Completo	1. Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar trabalhos de cortes e solda de peças metálicas; saber ler desenhos elementares em perspectiva; realizar serviços de solda elétrica e de oxigênio; 2. regular o equipamento de solda, determinando a amperagem e a voltagem adequadas, de acordo com o trabalho a executar; 3. carregar e limpar geradores de acetileno; 4. orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típico da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; 5. Executar outras atribuições afins.
Vigia	Ensino Fundamental Completo	1. Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias, bem como

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

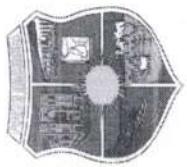


		<p>executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades; 2. tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; 3. observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos; 4. controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; 5. executar outras atribuições afins.</p>
Ensino Fundamental Completo, Curso Específico Profissionalizante ou experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano.	Eletricista	<p>Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuito de aparelho elétrico e de som; instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, concertar aparelhos elétricos em geral, e executar outras tarefas afins.</p>
Ensino Fundamental, Curso Específico Profissionalizante ou experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano.	Eletricista (Veículos leves e Pesados)	<p>Executar a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos dos veículos leves e pesados; instalar sistemas e componentes eletróeletrônicos nos veículos, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o seu funcionamento. Executar outras tarefas afins.</p>
Ensino Fundamental Completo	Encanador	<p>Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.</p>
Pedreiro		<p>1. Compreende as atribuições que se destinam a executar trabalhos de alvenaria, concreto armado ou não, e de revestimento em geral, assim como ter o domínio de leitura e interpretação de planta baixa; 2. levantar paredes, pilares, muros, construir passeios de concreto, cimentar pisos; 3. verificar condições de dosagem de massa para aplicação de tijolos, ladrilhos e tanqueamentos; 4. atender a pequenos serviços como construção de paredes, desentupimento de redes sanitárias, feitura de piso para ralos; 5. executar reformas em prédios próprios municipais; 6. tomar medidas, serrar, cortar, dobrar, conectar e vedar tubos e canos por meio de roscas, colas e chumbados para instalação de água e esgoto;</p>

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



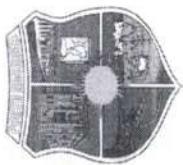
Porteiro Servente Ensino Fundamental Completo	<p>Zelar pela limpeza, higiene, conservação e manutenção das dependências, do mobiliário e dos equipamentos da Escola; encarregar-se da abertura e fechamento da Escola; executar o serviço de limpeza das dependências que lhe forem atribuídas; verificar o funcionamento dos serviços de água, luz e esgoto, comunicando ao(a) Diretor(a) ou ao(à) Secretário(a); zelar pela conservação dos instrumentos de limpeza e pela racionalização do uso do material, na execução das tarefas de sua competência; participar de cursos de aprimoramento; exercer outras atividades inerentes à sua função.</p>
Pintor Ensino Fundamental Completo	<p>1. Compreende o conjunto de atribuições destinadas a efetuar serviços relacionados à pintura, como executar tarefas de pinturas em edificações; executar tarefas de caiação em meios-fios, árvores e paredes; 2. Executar reparos de alvenaria e pinturas; executar tarefas de pintura de acabamento em parede, portas, janelas, esquadrias, etc.; 3. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; 4. Obter às normas de segurança e higiene do trabalho; 5. Executar outras atribuições afins.</p> <p>1. Integrar conjuntos vocais e/ou instrumentais, realizando as várias técnicas do grafismo musical. 2. Manipular instrumentos melo-rítmicos, bem como seus acessórios. 3. Manter organizado o arquivo musical. 4. Orientar o montador no preparo do palco. 5. Transcrever as partituras e/ou arranjos para ensaios e concertos da orquestra e coral. 6. Corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas. 7. Fazer a transposição de escalas musicais, adaptando-as a cada instrumento. 8. Preparar as pastas com repertórios da orquestra e coral. 9. Ministrar curso de musicalização. 10. Colaborar em todas as rotinas de serviços. 11. Zelar pela preservação dos instrumentos musicais. 12. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais. 13. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento. 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
 1º Instrumentista (Banda Municipal)	<p>1. FundamentalCompleto. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.</p> <p>1. Integrar conjuntos vocais e/ou instrumentais, realizando as várias técnicas do grafismo musical. 2. Manipular instrumentos melo-rítmicos, bem como seus acessórios. 3. Manter organizado o arquivo musical. 4. Orientar o montador no preparo do palco. 5. Transcrever as partituras e/ou arranjos para ensaios e concertos da orquestra e coral. 6. Corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas. 7. Fazer a transposição de escalas musicais, adaptando-as a cada instrumento. 8. Preparar as pastas com repertórios da orquestra e coral. 9. Ministrar curso de musicalização. 10. Colaborar em todas as rotinas de serviços. 11. Zelar pela preservação dos instrumentos musicais. 12. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais. 13. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento. 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
 2º Instrumentista (Banda Municipal)	<p>1. FundamentalCompleto. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso</p> <p>1. Integrar conjuntos vocais e/ou instrumentais, realizando as várias técnicas do grafismo musical. 2. Manipular instrumentos melo-rítmicos, bem como seus acessórios. 3. Manter organizado o arquivo musical. 4. Orientar o montador no preparo do palco. 5. Transcrever as partituras e/ou arranjos para ensaios e concertos da orquestra e coral. 6. Corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas. 7. Fazer a transposição de escalas musicais, adaptando-as a cada instrumento. 8. Preparar as pastas com repertórios da orquestra e coral. 9. Ministrar curso de musicalização. 10. Colaborar em todas as rotinas de serviços. 11. Zelar pela preservação dos instrumentos musicais. 12. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais. 13. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento. 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



<p>público.</p> <p>3º Instrumentista (Banda Municipal)</p>	<p>Zelar pela preservação dos instrumentos musicais. 12. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais. 13. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento. 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> <p>Ensino Fundamental Completo. Podem ser solicitadas outras exigências - vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.</p>	<p>1. Integrar conjuntos vocais e/ou instrumentais, realizando as várias técnicas do grafismo musical. 2. Manipular instrumentos melo-rítmicos, bem como seus acessórios. 3. Manter organizado o arquivo musical. 4. Orientar o montador no preparo do palco. 5. Transcrever as partituras e/ou arranjos para ensaios e concertos da orquestra e coral. 6. Corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas. 7. Fazer a transposição de escalas musicais, adaptando-as a cada instrumento. 8. Preparar as pastas com repertórios da orquestra e coral. 9. Ministrar curso de musicalização. 10. Colaborar em todas as rotinas de serviços. 11. Zelar pela preservação dos instrumentos musicais. 12. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais. 13. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento. 14. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	---	--

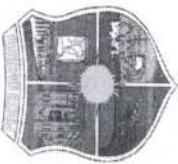


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



II - CARGO ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO – ANM

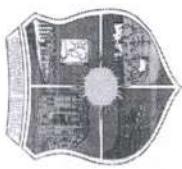
CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	Exercer atividades de vigilância, atividade comunitária de segurança urbana, apoando os órgãos policiais estaduais e federais quando solicitadas,e outras atividades correlatas.
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Habilitação profissional e Registro Profissional no órgão competente.	Exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar; participar no planejamento da assistência de Enfermagem. Executar outras tarefas afins.
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Habilitação profissional e Registro Profissional no órgão competente.	Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumental os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal eadotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção e vedações conforme Lei nº 11.889/2008, de 24 de dezembro de 2008.
	Ensino Médio Completo	Executar ou auxiliar a execução de atividades relacionadas à fiscalização e ao controle do risco de poluição dos recursos naturais renováveis, de acordo com as normas legais vigentes. Orientar os usuários de fontes



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



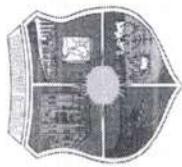
		<p>potencialmente poluidoras quanto a medidas de prevenção cabíveis, respeitados os regulamentos do serviço.</p>
		<p>Fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja a escolaridade seja a superior completa na área da saúde; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuem gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; e Outras atividades inerentes ao cargo.</p> <p>Ensino Médio Completo, Habilitação profissional e Registro Profissional no órgão competente.</p> <p>Fiscal Sanitário</p>
		<p>1.Compreende o conjunto de atribuições destinadas a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu</p> <p>Ensino Médio Completo</p>



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



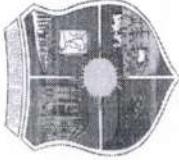
Fiscal da Receita Municipal	<p>alcance para evitar a sonegação. Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; 2. Examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; 3. fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; 4. verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais; 5. verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; executar outras atribuições afins.</p> <p>Exercer atividades inerentes à fiscalização de solo urbano, obras e edificações, a observação de normas contidas no Código de posturas Municipal, lançamento de multa por infração, manifestação em procedimentos relativos ao exercício das funções com vista ao fiel desempenho da administração pública.</p>
Fiscal de Postura e Obras	<p>Ensino Médio Completo</p> <p>Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas, bem como realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionamento e manejando teodolitos, nível, trens, büssolas, telêmetros e outros aparelhos de medição para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medidas a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; executar outras atribuições afins.</p> <p>Topógrafo</p> <p>Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura</p>
Assistente de Controle Interno	<p>Ensino Médio Completo</p> <p>Executar atividades de apoio ao acompanhamento, controle e fiscalização da legalidade, eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e administrativa nos órgãos do Poder Executivo, respeitados os regulamentos do serviço.</p>
Artesão	<p>Ensino Médio Completo</p> <p>1. Responsável por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os</p>



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



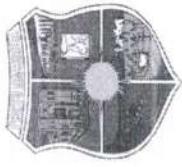
		<p>próprios trabalhos (trabalhos manuais); 2. Outras atividades inerente à função.</p> <p>Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitalização e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço.</p>
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	<p>1.Organiza a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando impressoras e microcomputadores; 2. registrar e transcrever informações, operando máquinas de escrever, e computadores; 3. organização de arquivos e pastas; executar outras tarefas afins.</p>
Digitador	Ensino Médio Completo	<p>1. Manter os equipamentos em condições de uso, sendo responsável pela sua conservação; 2. passar conhecimentos de informática para os alunos da rede municipal de ensino; 3. treinar os professores usuários de sistemas de informática; 4. verificar permanentemente se os equipamentos estão atendendo as necessidades dos usuários e se os softwares são adequados para a área educacional.</p>
Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	<p>1.Repcionar o público interno e externo, observando as normas de segurança; 2. prestar atendimento telefônico, e executar outras atividades correlatas ao seu cargo.</p>
Repcionista	Ensino Médio Completo	<p>1.Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. 2. Auxiliar o público, fornecendo informações e prestando serviços gerais.</p>
Telefonista	Ensino Médio Completo	<p>Auxiliar o topógrafo no conjunto de atribuições que se destinam a efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas, bem como realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionamento e manejando teodolitos, níveis, trenas, büssolas, telêmetros e outros aparelhos de</p>
Auxiliar de Topografia	Ensino Médio Completo	



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



	<p>medição para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre; 2. analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medidas a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; 3. executar outras atribuições afins.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
--	--

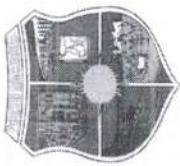


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



III - CARGO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TNM

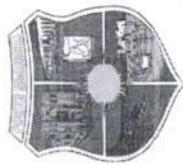
CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS
Técnico Agrícola Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante.	1. atuar com técnicas de aplicação e regulagem de equipamentos agrícolas; 2. orientar subordinados sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas; atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio-ambiente e agricultura orgânica; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Poder disseminar produção orgânica.
Técnico em Agropecuária Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante		Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas. Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira. Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis. Participar da elaboração de balanços e balanços, aplicando normas contábeis. Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias. Elaborar prestações de contas de convênios, concursos e outros recursos específicos. Acompanhar saldos orçamentários para autorização de realização de despesas. Manter arquivo da documentação relacionada à contabilidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função
Técnico em Contabilidade Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante		



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



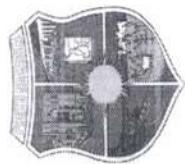
Técnico em Edificações	Curso Técnico em Edificações e Ensino Médio Completo	Executar, preparar e acompanhar estudos, projetos e obras relativos à construção, reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil, utilizando procedimentos de caráter técnico, respeitados os regulamentos do serviço.
Técnico em Informática	Curso Técnico em Informática Ensino Médio Completo	Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação e manutenção de microcomputadores, redes de computadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.
	Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Laboratório ou Técnico em Biodiagnóstico, ou ensino profissionalizante de Nível Médio de Técnico em Laboratório; registro profissional no Conselho de Classe, na categoria respectiva.	Participar da rotina de laboratórios nos setores de processamento técnico, arquivo e outros, enquadmando exames e análises laboratoriais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Prótese Dentária e registro no órgão competente	Exerce atividades técnicas na função de Prótese Dentária, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico em Prótese Dentária	Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau), devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito; diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia ou ensino profissionalizante de Nível Médio de Técnico em Radiologia.	Executar exames radiológicos conforme prescrição médica. Executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de raio x; efetuar o controle de estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes a fim de possibilitar a elaboração do boletim estatístico; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho seguindo regulamentos de segurança. Executar outras tarefas afins.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Técnico em Saúde Bucal	<p>Ensino Médio Completo e curso Técnico em Saúde Bucal/Higiene Dental e registro no órgão competente</p> <p>Nível Médio completo com curso Técnico em Enfermagem e Registro profissional no órgão de classe</p> <p>Técnico em Enfermagem</p>	<p>Exerce atividades técnicas na função de Saúde Bucal, orientando e assistindo os pacientes, desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria da saúde da população; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.</p> <p>Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro; Atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência e acompanhando a execução das tarefas; Prestar assistência médica, sob supervisão, em dispensários, hospitais, laboratórios e consultórios, executando atividades de apoio; Efetuar curativos, coleta de material para exames laboratoriais, administração de medicamentos, limpeza e preparo de material e esterilização; Participar de programas de imunização aplicando vacinas, esclarecendo sobre possíveis reações, agendando doses subsequentes e reforços, de acordo com as normas de imunização vigentes; Realizar ações de saúde em locais de interesse público; Realizar terapias de hidratação oral e orientar a continuidade do tratamento.</p>
------------------------	---	---



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



IV-CARGO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- TNS

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS
Administrador	Diploma ou Certificado do Curso de Bacharel em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas de gestão dos sistemas de pessoal, patrimônio, serviços, transporte, controle interno e outros, respeitados os regulamentos do serviço. 1. representar judicial e extra-judicialmente o Município. 2. exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo; 3 - promover a cobrança da dívida ativa do Município; 4 - promover medidas de natureza jurídica objetivando proteger o patrimônio dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; 5 - representar ao Prefeito e aos Secretários Municipais sobre providências de ordem jurídica, no interesse da Administração Pública Municipal; 6 - realizar estudos e pesquisas sobre matérias jurídicas, promovendo a sua divulgação; 7 - desempenhar atribuições, de natureza jurídica, que lhe forem cometidas pelo Prefeito Municipal, relacionadas aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.
Analista Jurídico	Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Direito, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Promover estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento do processo de arrecadação tributária do Município; Coordenar a modernização e atualização dos cadastros fiscais; Estudar os aspectos técnicos e gerenciais necessários ao aperfeiçoamento do sistema de tributação; Analisar o comportamento da receita tributária, tomando as medidas compatíveis com os problemas encontrados; Fazer instruir os processos de reclamação contra lançamentos ou penalidades por infração à legislação tributária e os que forem submetidos à sua apreciação; Coordenar a busca de informações para registro da Dívida Ativa; Promover a inscrição da Dívida Ativa referente a tributos ou quaisquer receitas não liquidadas no período regulamentar; Promover a expedição de certidões de Dívida Ativa e enviá-las à Procuradoria para cobrança executiva; Assinar as certidões de Dívida Ativa; Informar e fazer informar requerimentos sobre assuntos de sua competência; Manter o controle do
Analista da Dívida Ativa	Curso Superior em Economia, Administração, Direito ou Ciências Contábeis	



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



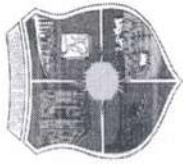
		<p>montante das receitas não liquidadas (estoque); Organizar a escala de trabalho e distribuir o pessoal, conforme as necessidades de serviços; Executar outras atribuições afins</p>
	<p>Analista de Controle Interno</p>	<p>Acompanhamento, controle e fiscalização da legalidade, eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e administrativa nos órgãos do Poder Executivo, respeitados os regulamentos do serviço.</p>
	<p>Analista de Convênios</p>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas convênios de interesse da administração municipal. Executar outras tarefas afins.</p>
	<p>Analista de Recursos Humanos</p>	<p>Supervisionar as atividades da área de recursos humanos da Prefeitura, administração salarial, treinamento, folha de pagamento, benefícios, registros etc. Desenvolver e/ou participar de pesquisa salariais, coordenar a elaboração e manutenção de planos de cargos e salários, acompanhar os programas de treinamento. Acompanhar a despesa mensal com pessoal relativa as diversas unidades; Prestar assistência por ocasião da elaboração do orçamento quanto as despesas de pessoal; Executar outras atividades inerentes a sua área de competência, reportando-se sempre ao Secretário de Administração.</p>
	<p>Arquiteto</p>	<p>1. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. 2. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.</p>
	<p>Biomédico</p>	<p>Supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunológica, hematologia, uranálise e outras; Bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meioambiente, realizando pesquisas</p>



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



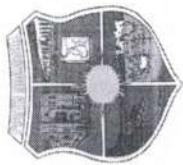
		científicas e levantamento epidemiológico auxiliando no controle de infecções.	
Cirurgião Dentista	Nível Superior completo em Odontologia e Registro profissional no órgão de classe	Promover o adequado tratamento dentário e bucal à população, prestando os atendimentos estabelecidos para a área de sua formação com qualidade e eficiência, respeitada a legislação profissional; Realizar perícias odontológicas legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência; Realizar controle de material odontológico racionalizando a sua utilização e solicitando reposição para continuidade dos serviços.	Editar e diagramar informativos internos e externos; Produção de textos para a mídia escrita, falada e televisiva; Participar da organização de eventos realizados pela Prefeitura e daqueles em que a instituição participe; Atender repórteres e outros interessados em informações sobre a Prefeitura Municipal e sobre as atividades nas áreas abrangidas pelas suas atribuições; Produção de folders institucionais com o objetivo de repassar as informações técnicas da instituição; Elaborar, apresentar e controlar cronograma de atividades da Fundação como: cursos, seminários e eventos; Preparar material de divulgação para distribuição em feiras, exposições agropecuárias e outros eventos; Selecionar materiais de pesquisa que viabilizem a divulgação dos trabalhos da Prefeitura; Produção de "press release" para veiculação junto a mídia; dar o suporte necessário nas tarefas de divulgação de tecnologia; Acompanhar todo o noticiário por meio de "clipping"; Apresentar relatórios periódicos sobre todas as atividades desenvolvidas; Executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.
Técnico de Comunicação Social	Nível superior completo nas áreas relativas à Comunicação Social, Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade, Propaganda e Marketing.	Planejar, executar, acompanhar e controlar as atividades da administração voltadas para as finanças, contabilidade pública e controle interno; Realizar as atividades correlacionadas com a elaboração dos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias; Executar e acompanhar o orçamento e as finanças públicas; Cumprir e fazer cumprir as normas de responsabilidade e transparência fiscal;	Diploma ou Certificado do Curso Superior de Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente.
Contador			



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



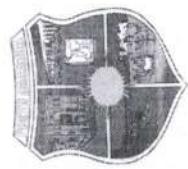
		Desempenhar outras atividades correlatas, respeitadas a formação e legislação profissional.
Educador Físico	Diploma ou Certificado do Curso Superior de Educação Física reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente.	Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto.
Economista	Diploma ou Certificado do Curso Superior de Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente.	Desempenhar atividades relativas à análise econômica nacional e internacional sobre o agronegócio, comércio, indústria, finanças, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros, bem como executar outras atividades de interesse do MDA que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
Engenheiro Agrônomo	Diploma ou Certificado do Curso Superior de Engenharia Agronômica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas da Engenharia Agronômica, envolvendo os projetos voltados ao desenvolvimento da agropecuária e do agronegócio, utilizando-se das aplicações da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento da área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço.
Engenheiro Ambiental	Diploma ou Certificado do Curso Superior de Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas referentes à Engenharia Ambiental, envolvendo os projetos interdisciplinares voltados ao desenvolvimento auto-sustentável do meio ambiente, utilizando-se das aplicações da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento da área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço.
Engenheiro Civil	Diploma ou Certificado do Curso Superior de Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente	Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades técnicas e administrativas da Engenharia Civil, assegurando o cumprimento legal de normas e padrões técnicos, respeitados os regulamentos do serviço.
	Diploma ou Certificado (acompanhado do Histórico Escolar) do Curso Superior de Serviço Social reconhecido pelo Ministério	Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos pacientes em seus



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



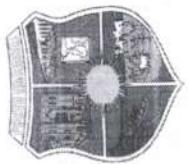
Assistente Social	da Educação, e registro no Conselho Regional correspondente.	Aspectos sociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicosocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições afins.
Engenheiro de Alimentos	Diploma ou Certificado (acompanhado do Histórico Escolar) do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional Correspondente	Planejamento, execução, acompanhamento e controle dos projetos administrativos e técnicos voltados à produção, adequação e qualidade nutricional dos alimentos, utilizando-se das aplicações da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento da área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço.
Farmacêutico	Nível Superior completo em Farmácia e Registro profissional no respectivo órgão de classe.	Realizar o controle sistematizado dos medicamentos; Orientar, supervisionar, fiscalizar e controlar a remessa dos medicamentos a serem enviados às unidades de saúde; Auxiliar na elaboração de rotinas de medicamentos a serem utilizados nas unidades.
Fonoaudiólogo	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e Registro profissional no órgão de classe.	Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar assessoramento junto a profissionais que atuam diretamente com portadores de necessidades especiais; Fazer a reabilitação quanto à redução fonoaudiológica; Orientar a família quanto à atitude e responsabilidade no processo de educação e/ou reabilitação de pacientes; Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de portadores de necessidades específicas.
Gestor Público	Curso superior com pós-graduação stricto sensu ou lato sensu em gestão pública com carga horária de pelo menos 360 horas.	Atribuições de alta complexidade e responsabilidade que compreendem: planejamento, execução, controle e avaliação dos programas de governo, com atuação na pesquisa, análise e formulação de programas e projetos que confirmam eficiência, eficácia e efetividade à gestão de políticas públicas. Pode exercer funções de supervisão, coordenação, direção e assessoramento para articulação e integração dos programas da área com os implementados pelo conjunto ou parte da



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



		<p>ação governamental, respeitados os regulamentos do serviço.</p> <p>Promover a reabilitação ou reeducação psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com pessoas portadoras de necessidades especiais; Orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação ou reabilitação; Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais.</p>	
Fisioterapeuta	Nível Superior completo em Fisioterapia e Registro profissional no órgão de classe	<p>Orientar, supervisionar, fiscalizar e controlar ações de saúde como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de materiais; Efetuar curativos, coleta de material para exames laboratoriais, administração de medicamentos, preparo de material e esterilização; Participar de equipe profissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação de serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área de saúde.</p>	
Enfermeiro	Nível Superior completo em Enfermagem e Registro profissional no órgão de classe	<p>Participar do planejamento e execução das atividades dirigidas à erradicação das zoonoses, no interesse da saúde; Fazer profilaxia e tratamento de doenças de animais, realizando exames clínicos e laboratoriais; Participar de campanhas de vacinação planejando, coordenando e executando as atividades inerentes às mesmas.</p>	
Médico Veterinário	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e Registro profissional no órgão de classe	<p>Prestar os atendimentos médicos estabelecidos para a área de sua formação com qualidade e eficiência, respeitada a legislação profissional; Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade quando necessário; Executar atividades médico-sanitárias, clínicas, procedimentos</p>	



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



prefeitura
porto nacional
Trabalhando com você

Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Urologista	Cirúrgicos, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Executar ou orientar perícias médicas legais, quando solicitado. Fornecer laudos médicos legais, quando solicitado.
Nutricionista Nível Superior completo como Nutricionista e Registro profissional no órgão de classe	Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição; Prestar atendimento dietoterápico a enfermos, elaborando diagnósticos nutricionais dos pacientes, através de métodos e técnicas de avaliação nutricional; Implantar, executar e avaliar a vigilância alimentar e nutricional; Acompanhar e orientar os serviços de alimentação em creches e órgãos da administração municipal; Executar programas sociais nos aspectos de saneamento básico, educação alimentar e organização rural; Desempenhar outras atividades correlatas, respeitadas a formação e legislação profissional.
Pedagogo	Planejar, executar, coordenar e avaliar os trabalhos pedagógicos, com atuação em unidades de gestão e assistência de âmbito municipal, respeitadas a formação e a legislação profissional.
Psicólogo	Nível Superior completo como Psicólogo e Registro profissional no órgão de classe
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior completo em Terapia Ocupacional e Registro profissional no órgão de classe



ANEXO III

Cargos do Quadro Permanente e Grupos Ocupacionais

Nível de Escolaridade	Descrição do Cargo	SALÁRIO
Auxiliar de Nível Fundamental - ANF	1º Instrumentista (Banda Municipal)	622,00
	2º Instrumentista (Banda Municipal)	622,00
	3º Instrumentista (Banda Municipal)	622,00
	Agente Comunitário de Saúde	750,00
	Agente de Combate a Endemias	622,00
	Auxiliar Administrativo	622,00
	Auxiliar de Mecânico	622,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	622,00
	Copeira	622,00
	Eletricista	730,00
	Eletricista (Veículos Leves e Pesados)	730,00
	Encanador	730,00
	Garçom	622,00
	Gari	622,00
	Mecânico	730,00
	Merendeira	622,00
	Motorista	622,00
	Motorista (Veículos Pesados CNH D)	730,00
	Office-Boy	622,00
	Operador de Máquina Leve	622,00
	Operador de Máquina Pesada	622,00
	Operador de Usina de Asfalto	986,00
Administrativo de Nível Médio - ANM	Pedreiro	730,00
	Pintor	730,00
	Porteiro Servente	622,00
	Soldador	622,00
	Vigia	622,00
	Artesão	653,00
	Assistente Administrativo	653,00
	Assistente de Controle Interno	800,00

[Handwritten signature]
Anexos ao PCCR Quadro Geral



Técnico de Nível Médio - TNM	Fiscal Ambiental	653,00
	Fiscal da Receita Municipal	653,00
	Fiscal de Postura e Obras	653,00
	Fiscal Sanitário	653,00
	Guarda Municipal	653,00
	Instrutor de Informática	653,00
	Recepção	653,00
	Telefonista	653,00
	Técnico Agrícola	683,00
	Técnico em Agropecuária	683,00
Técnico de Nível Superior - TNS	Técnico em Contabilidade	683,00
	Técnico em Edificações	683,00
	Técnico em Enfermagem	683,00
	Técnico em Informática	683,00
	Técnico em Laboratório	683,00
	Técnico em Prótese Dentária	683,00
	Técnico em Radiologia	683,00
	Técnico em Saúde Bucal	683,00
	Administrador	2.400,00
	Analista Jurídico	2.400,00
Técnico de Nível Superior - TNS	Analista de Controle Interno	2.400,00
	Arquiteto	2.400,00
	Assistente Social	1.800,00
	Analista da Dívida Ativa	1.300,00
	Analista Ambiental	1.300,00
	Analista de Controle Interno	1.300,00
	Analista de Convênios	1.300,00
	Analista de Recursos Humanos	1.300,00
	Biomédico	2.400,00
	Cirurgião Dentista	2.400,00
	Contador	2.400,00
	Comunicador Social	1.300,00
	Educador Físico	1.800,00
	Enfermeiro	2.400,00
	Engenheiro Agrônomo	2.400,00
	Engenheiro Ambiental	2.400,00
	Economista	2.400,00
	Engenheiro Civil	2.400,00

Anexos ao PCCR Quadro Geral



Técnico de Nível Superior - TNS	Engenheiro de Alimentos	1.800,00
	Farmacêutico	1.800,00
	Fisioterapeuta	1.800,00
	Fonoaudiólogo	2.400,00
	Gestor Público	2.400,00
	Médico	4.500,00
	Médico (PSF)	9.000,00
	Médico Cardiologista	4.500,00
	Médico Dermatologista	4.500,00
	Médico Gastroenterologista	4.500,00
	Médico Ginecologista Obstetra	4.500,00
	Médico Infectologista	4.500,00
	Médico Neurologista	4.500,00
	Médico Oftalmologista	4.500,00
	Médico Ortopedista	4.500,00
	Médico Otorrinolaringologista	4.500,00
	Médico Pediatra	4.500,00
	Médico Psiquiatra	4.500,00
	Médico Urologista	4.500,00
	Médico Veterinário	2.400,00
	Nutricionista	2.400,00
	Pedagogo	2.000,00
	Psicólogo	2.400,00
	Terapeuta Ocupacional	2.400,00
	Topógrafo	683,00



ANEXO IV

Tabela de Transformação de Cargos

Cargo Anterior	Cargo Atual
Auxiliar de Manutenção Mecânica	Auxiliar de Mecânico
Agente Administrativo	
Assistente Técnico Administrativo	Assistente Administrativo
Agente de Saúde	
Fiscal de Tributos Municipal	Fiscal da Receita Municipal